

POR

PORTARIA Nº: 03/2014.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS CONTRATO 02/2015 - FUPHAN.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Pùblicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de avaliar os procedimentos e atos da execução da obra de requalificação da praça da independência.

Considerando a necessidade de conferir a maior transparéncia possível aos procedimentos; atos administrativos, fiscalizações e pagamentos da execução da obra de requalificação da praça da independência conforme Contrato 02/2015, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de avaliar, diligenciar e auditar os procedimentos da execução da obra de requalificação da Praça da independência, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

I - Ligia Figueiredo Costa Urdan - matrícula 5049;

II - Luís Fernando Moreira - matrícula 7317 ;

III - Marina Kleinsorge Daibert - matrícula 3236.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização de reuniões, diligências bem como, autorizar, decidir e adotarem todas as providências necessárias à realização de manifestações, avaliações, juntadas de documentos ou instituir outros procedimentos que, somados aos obrigatórios, atendam as especificidades e a finalidade das atividades de gerir e fiscalizar um contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após os atos de encerramento de Avaliação do Contrato 02/2015 - FUPHAN - Obra de requalificação da praça independência.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Corumbá, 14 de Março de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Pùblicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e6df20c0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>